




Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 174/2019

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/06/2019 até a data de 24/06/2019


Responsável

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO ALDO SANTINHO BUENO BOIANI”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Funcionário Aldo Santinho Bueno Boiani completou mais 5 anos ininterruptos de Efetivo Serviço Público Municipal e sem ocorrência registrada em sua Ficha Funcional que interrompa este direito, no período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 09 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 95 da Lei Municipal nº. 35/93,

CONSIDERANDO o requerimento do Funcionário protocolado no Setor de Pessoal na data de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DE UM PREMIO POR ASSIDUIDADE no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente ao Funcionário Aldo Santinho Bueno Boiani.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de junho de 2019.


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração